

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUK SETTI** – Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **MARCELO PRÉCOMA** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras, ACIAP, **ANGELO THOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 3ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 011370/2014, em nome de NELSON APARECIDO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313733/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/01 e 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 068/2014 anexado à consulta.

2. O protocolo nº. 011356/2014, em nome de SAMUEL ALVES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313834/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Endereço Fiscal. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/01.

3. O protocolo nº. 009230/2014, em nome de BRASIF LOCADORA LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308079/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/08, 3314-7/17, 4399-1/04, 7732-2/01 e 7733-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 055/2014 anexado à consulta.

4. O protocolo nº. 010369/2014, em nome de IVES MARCIO VIRUEL DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304606/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico E. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8730-1/99.

5. O protocolo nº. 010541/2014, em nome de ANGELA CORREIA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308280/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 0750/2013. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0750/2013 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 010420/2014, em nome de FERNANDA AGUIAR JAQUES GUAREZI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313191/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no

que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0894/2013 anexado à consulta.

7. O protocolo n°. 004599/2014, em nome de ADILSON ANDRETTA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601400360/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 033/2014 anexado à consulta.

8. O protocolo n°. 009297/2014, em nome de CRISTIANO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601400038/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4621-4/00, 4637-1/01, 4930-2/01, 4930-2/02, 7810-8/00 e 7820-5/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 026/2014 anexado à consulta.

9. O protocolo n°. 009622/2014, em nome de COTRIL BRASIL COSMÉTICOS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601401050/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permitido para permissível Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4646-0/01 e 4669-9/99.

10. O protocolo n°. 010039/2014, em nome de MARIA RENI FOGGIATTO solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601314330/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 027/2014 anexado à consulta.

11. O protocolo n°. 009638/2014, em nome de ASTHOR SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601400698/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4644-3/02, 4649-4/08 e 4661-3/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 062/2014 anexado à consulta.

12. O protocolo n°. 089549/2014, em nome de SILVANA DE LIMA VAINI solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601303287/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Micro indústria – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2062-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 065/2014 anexado à consulta.

13. O protocolo n°. 011587/2014, em nome de JJF SCANDIAN PISOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601401740/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundaria. Atividade solicitada de acordo com os

CNAES: 1610-2/02/01, 1610-2/02/02, 1629-3/01, 4614-1/00, 6204-0/00, 6810-2/02 e 7020-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0924/2014 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 011227/2014, em nome de ANDRESSA ZATA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401163/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/02.

15. O protocolo nº. 011643/2014, em nome de ROSANGELA LENDZION BISCAIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400907/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2840-2/00 e 2854-2/00.

16. O protocolo nº. 010004/2014, em nome de ADRIANA AZEVEDO ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400801/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4789-0/04 e 9609-2/03.

17. O protocolo nº. 010605/2014, em nome de EDSON ANDREOLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601210437/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02, 4930-2/03, 5250-8/04 e 5250-8/05. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3822-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0596/2014 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 009058/2014, em nome de VALDECIR GILSON solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312329/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permitido para permissível Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4399-1/04.

19. O protocolo nº. 011221/2014, em nome de CRYSTIANN COMETTI FERNANDES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401585/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4649-4/03 e 4663-0/00.

20. O protocolo nº. 011149/2014, em nome de ECOLTEC SISTEMAS E HIDROTRATAMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313544/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4669-9/99 e 4684-2/99. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte - Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2099-1/99 e 2825-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 064/2014 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 010422/2014, em nome de ALTAIR VICENTE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309941/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, de acordo com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

22. Em resposta ao memorando nº 02/2014 em nome de MIGUEL DE MARAFIGO ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº 41601400964/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02, 8230-0/02 e 9329-8/03.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 06838/2014, em nome de KARLA ANGELA DOS SANTOS RECH solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 074868/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – Posto de Abastecimento.

2. O protocolo nº. 011452/2014, em nome de FABIO ANDREI DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 047373/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Caseira – Tipo 1.

3. O protocolo nº. 011078/2014, em nome de LUIZ VICENTE PERIN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 002265/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

4. O protocolo nº. 011671/2014, em nome de CAP LOGÍSTICA FRIGORIFICADA LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 087643/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral, conforme Alvará de Construção 438/199 e 695/2014.

5. O protocolo nº. 010010/2014, em nome de GENIUS LOCI ARQUITETURA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 055263/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à dispensa do licenciamento ambiental como condicionante para emissão do Alvará de Construção.

6. O protocolo nº. 010080/2014, em nome de IVO MORO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 089187/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico - Igreja.

7. O protocolo nº. 008738/2014, em nome de VALMIR JOSÉ GROCHKA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 002952/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B.

8. O protocolo nº. 008548/2014, em nome de ANA LUIZA HARUMI PORRAT BESCH em reunião do dia 25 de fevereiro/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

9. O protocolo nº. 010407/2014, em nome de MARU COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 009141/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – Posto de Abastecimento – Reforma e ampliação.

10. O protocolo nº. 008550/2014, em nome de CAMBARÁ PARTICIPAÇÕES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 012123/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1 – barracão para locação. Deferido para locação. O presente deferimento não garante a liberação de todos os usos classificados como Comércio e Serviço Geral 1.

11. O protocolo nº. 007511/2014, em nome de BS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 020668/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do afastamento lateral de 10,00 para 5,00 metros.

12. O protocolo nº. 005005/2014, em nome de FLÁVIO ANAEL CORDEIRO DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 002942/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de fevereiro de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de parâmetros de zoneamento de Zona Central 2 – ZC2 com acesso principal pela Avenida das Torres e acesso de carga e descarga pela Rua Barão do Cerro Azul. E **ANUENCIA** para o uso de *Habitação Transitória* 110 unidades.

13. O protocolo nº. 010283/2014, em nome de VANIA PADILHA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 052384/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de fevereiro de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 5,00 metros para 3,00 metros.

14. O protocolo nº. 010284/2014, em nome de ANDRESSA BORGES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 066256/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de fevereiro de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 5,00 metros para 3,00 metros.

15. O protocolo nº. 011662/2014, em nome de LUIS ABRUNEDO ILLANES em reunião do dia 25 de fevereiro de 2014, da Consulta Amarela nº 010817/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, conforme prevê o Item IV do Art. 14 da Lei 16/2005.

16. O protocolo nº. 006977/2014, em nome de ROGÉRIO BIANCHINI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 010777/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de fevereiro de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao parcelamento da área em lotes de 300,00 m² em

Zona Residencial Especial 1 – ZRE 1 o lote mínimo deverá atender 5000,00 m². Conforme prevê a Lei 16/2005 e suas alterações.

17. O protocolo nº. 010545/2014, em nome de FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 007681/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de fevereiro de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à alteração dos parâmetros de Zona Especial de Ocupação Restrita 1 – ZEOR 1.

18. O protocolo nº. 011904/2014, em nome de VALMIR JOSÉ GROCHKA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 004933/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de fevereiro de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do afastamento dos fundos de 5,00 metros para 1,5 metros. E **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 10,00 metros para 5,00 metros.

19. O protocolo nº. 76124/2013, em nome de REGINA SARY DOS SANTOS ARAUJO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 004933/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 25 de fevereiro de 2014 julgaram pela **ANUÊNCIA** da alteração da contrapartida do empreendimento.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 25 de fevereiro de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

MARCELO PRECOMA
Titular

ANGELO THOMAZ M. REDESCHI
Suplente

SIMONE KRUK SETTI
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva



**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**